



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Reitoria

---

## PORTARIA nº 626, DE 29 DE JULHO DE 2011.

A Reitora em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de julho de 2011, retribuição por Titulação de "MESTRADO", a **MARCELO GIRARDI SCHAPPO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria



Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Reitora em Exercício